



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE LEI**

**Nº021/2021**

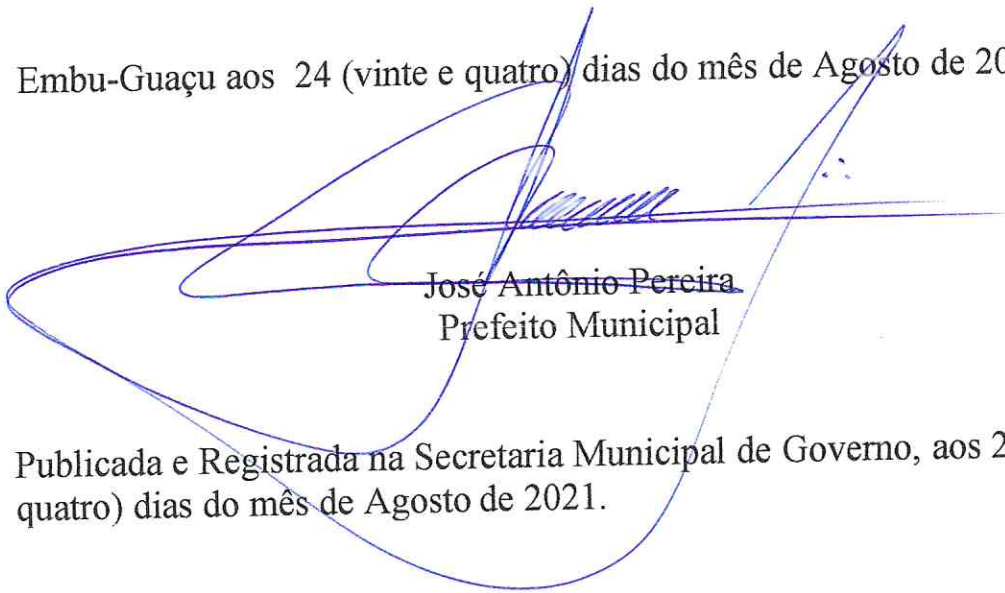
(Dá denominação de “Praça Eva Coelho”)

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Eva Coelho”, o espaço público localizado na confluência da Rodovia José Simões Louro Junior (SP-214) com o Posto de Saúde do Km 37-Jardim Progresso “Arnaldo Augusto Bernardo”, localizado no bairro Jardim Progresso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021.

  
José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO LEI N°021/2021

Queremos homenagear esta cidadã de Embu-Guaçu, uma das moradoras mais antigas do Jardim Progresso, moradora na Rodovia José Simões Louro Junior, que com sua benevolência sempre foi respeitada por todos do bairro.

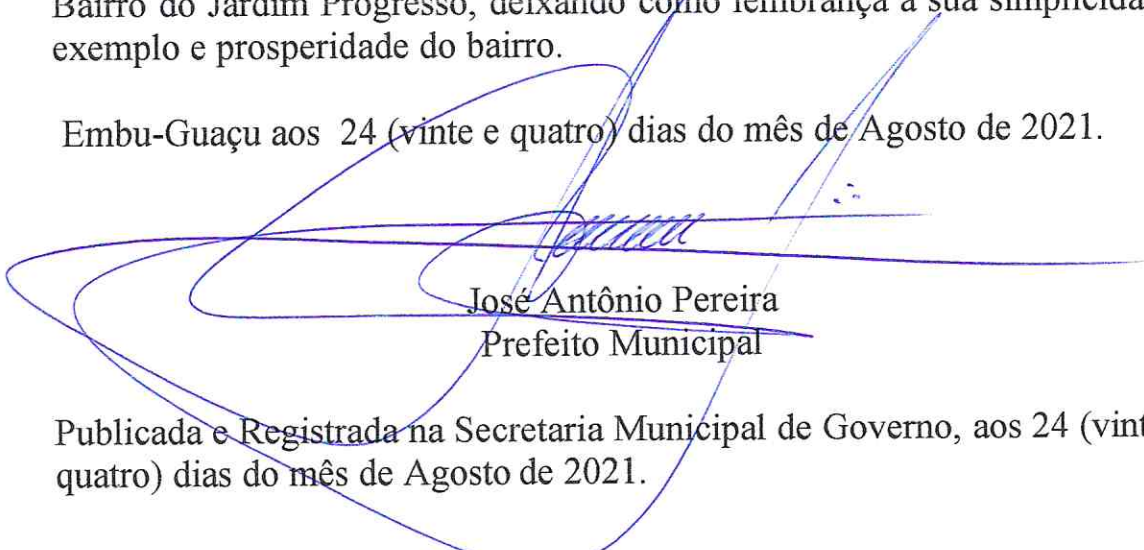
A Sra. Eva Coelho Linhares, nasceu no dia 12 de março de 1922, sendo filha de João Carvalho e Helida Alvina De Oliveira. Sempre teve ajuda dos vizinhos, passou por muita dificuldade na vida. Era tratada quase com veneração pelos parentes e conhecidos do bairro. O que mais se escutava de crianças e até adultos era “sua benção, bisa” e “sua benção, vó”. E Vó Eva sempre respondia com um sorriso no rosto e com satisfação a cada um: “Deus te abençoe, meu filho”.

Faleceu na data de 26 de julho de 2012, deixando filhos e netos.

Portanto, nada mais justo do que o município de Embu-Guaçu, por intermédio do Poder Executivo, propor criação de uma lei municipal, para eternizar o seu nome com a denominação de praça pública, o que se constitui num agradecimento pela relação amorosa que teve com os moradores e pelo respeito por todos. Tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita serenidade.

Esta denominação, além de reconhecer a importância da vida da Sra. Eva, é também uma forma de homenagearmos os seus familiares, os moradores do Bairro do Jardim Progresso, deixando como lembrança a sua simplicidade, exemplo e prosperidade do bairro.

Embu-Guaçu aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021.

  
José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**EVA COELHO LINHARES**

CPF  
843.408.438-49

MATRÍCULA  
122135 01 55 2012 4 00064 273 0024605-96

SEXO  FEMININO  MASCULINO COR  branca ESTADO CIVIL E IDADE  VIÚVA - 90 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  PEÇANHA-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG N° 102981176  ELEITOR  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
JOAO CARVALHO e HELIDIA ALVINA DE OLIVEIRA  
RESIDENTE NA RODOVIA JOSE SIMOES LOURO JUNIOR, N° 15A, JARDIM PROGRESSO, EMBU GUAÇU, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 07:25 H  DIA 26  MÊS 07  ANO 2012

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA

CAUSA DA MORTE  
CHOQUE CARDIO CIRCULATÓRIO, HEMORRAGIA DIGESTIVA, EVOLUÇÃO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, AGENTE BIODINÂMICO PATOLÓGICO, AGENTE CONTUNDENTE, SENILIDADE, USO DE MARCAPASSO CARDÍACO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU (CENTRAL).  DECLARANTE  ADRIANA CARVALHO DE SOUSA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, CRM N° 26565

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
Registro feito em trinta de julho de dois mil e doze, nascida em 12/03/1922, profissão pensionista. A EXTINTA ERA VIÚVA DE RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA NO REGISTRO CIVIL DE PEÇANHA/MG NO LB.10, FLS.79V, T.961. DEIXOU BENS A INVENTARIAR. NÃO FEZ TESTAMENTO. NÃO ERA ELEITORA. ERA BENEFICIÁRIA DO INSS. DEIXA OS SEGUINTE FILHOS E NOMES: MARIA, JAIR, CELIA, ROSANA, ROSANGELA E ADRIANA (MAIORES DE IDADE). DECLARAÇÃO DE ÓBITO N° 16953698-0. DEMAIS INFORMAÇÕES IGNORADAS PELA DECLARANTE., NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutelas de Itapeçerica da Serra-SP  
DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA - Oficial  
Largo da Matriz Nossa Senhora dos Prazeres, nº 26, Centro - Itapeçerica da Serra - SP CEP:068050-730  
Tel/Fax: (11) 45672278  
[www.cartoriodeitapeçerica.com.br](http://www.cartoriodeitapeçerica.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapeçerica da Serra, 28 de julho de 2020

*Evelyn Rodrigues de Oliveira*  
EVELYN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ITAPECERICA DA SERRA  
Evelyn Rodrigues de Oliveira



Bairro  
Jardim Progresso

RESTAURANTE E  
PADARIA RIBERY  
Entrega

Rotatória  
km-37

Praça Eva Coelho

Posto de Saúde do Km 37-Jardim Progresso  
(Arnaldo Augusto Bernardo)